



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 004, DE 02 DE MARÇO DE 1993

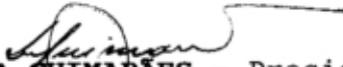
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD 109/92;

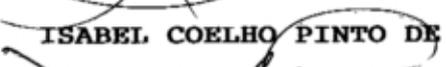
R E S O L V E :

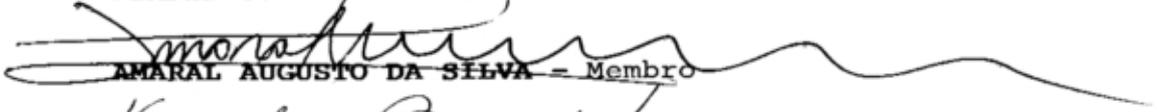
**Artigo Único** - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram o Ministério da Educação, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para tornar acessível as Escolas Públicas de 1º e 2º Graus a produção científica da realidade matogrossense, elaboração por docentes da FUFMT, nas diferentes áreas de desenvolvimento.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de março de 1993.

  
LUZIA GUIMARÃES - Presidente

  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

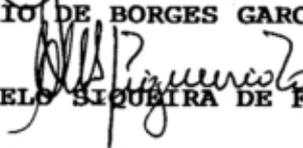
  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro



CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro